

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº3387**  
**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse na compra do seguinte objeto:

QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
12	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RPESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA GESTÃO DE FROTA DE VEICULOS COM TECNOLOGIA DE CARTÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIAS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O MUNICIPIO.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a **compra direta** do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [cotacaoburitalivre@hotmail.com](mailto:cotacaoburitalivre@hotmail.com), até as 17h00min do dia 21/07/2022.

Buriti Alegre – GO, 18 de julho de 2022.

  
**RENAN MOREIRA LEÃO**  
Gerente I  
Decreto: 033/2022